



**PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Pet Center Comércio e Participações S.A.** (“Companhia”), nos termos do Art. 12 da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu a correspondência encaminhada pela **Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** e pela **Tefra Participações S/A**, pela qual comunicam que passaram a deter 26.720.500 (vinte e seis milhões, setecentas e vinte mil e quinhentas) ações correspondentes a aproximadamente 5,8% (cinco vírgula oito por cento) do capital social da Companhia.

O inteiro teor da correspondência recebida consta do Anexo I do presente comunicado ao mercado.

São Paulo, 18 de setembro de 2024

**Aline Ferreira Penna Peli**

*Diretora Financeira e de Relações com Investidores*

São Paulo, 17 de setembro de 2024

Para:

**PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Petz”)**

Rua Dr. Miguel Paulo Capalbo, Nº 166, anexo 192 e 214.

São Paulo/SP

CEP: 03.035-040

At.: **Sra. Aline Ferreira Penna Peli**

Vice-Presidente Financeira, Relação com Investidores/ESG e Novos Negócios

Ref.: **Realização de Negociação Relevante**

Prezados,

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”),

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA, fundo de investimento em participações com endereço na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 – 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.536.198/0001-00, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“FIP V”);

TEFRA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, 2º andar, sala 03, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.159.372/0001-50, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Tefra” e, em conjunto com o FIP V, os “Adquirentes”);

comunicam que realizaram, em 17 de setembro de 2024, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, § 1º, da Resolução CVM 44) envolvendo ações ordinárias de emissão da PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/0001-09 (“Petz” e “Ações”, respectivamente), por meio da qual passaram a deter 26.720.500 (vinte e seis milhões, setecentas e vinte mil e quinhentas) Ações correspondentes a aproximadamente 5,8 % (cinco vírgula oito por cento) do capital social da Petz (“Negociação Relevante”).

2. A Negociação Relevante não tem por objetivo alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Petz. No entanto, cumpre mencionar que os Adquirentes são os acionistas controladores da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. (“Cobasi”) e nos termos do Fato Relevante divulgado pela Petz em 16 de agosto de 2024:

- a. a Cobasi celebrou com a Petz o Acordo de Associação e Outras Avenças ("Acordo de Associação"), por meio do qual foram estabelecidos os termos e as condições para a implementação da combinação de seus negócios ("Operação");
  - b. caso a Operação seja concluída, a Petz se tornará uma subsidiária integral da Cobasi ("Companhia Combinada"); e
  - c. na data de fechamento da Operação, o acionista de referência da Petz e os Adquirentes celebrarão um acordo de acionistas da Companhia Combinada para regular, dentre outros, o exercício do direito de voto nas deliberações das assembleias gerais, a indicação dos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia Combinada, restrições à negociação de ações da Companhia Combinada por determinado período (*lock-up*) e direito de primeira oferta.
3. Ainda, os Adquirentes informam que **(i)** além das Ações acima mencionadas, os Adquirentes não detêm outros valores mobiliários de emissão da Petz e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Petz, sejam de liquidação física ou financeira; **(ii)** não são parte de qualquer outro acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Petz.
4. Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as devidas providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA**

**(REPRESENTADO POR KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.)**

DocuSigned by:

*Cristiano Gioia Lauretti*

9B91EZA29D55448...

Por: Cristiano Gioia Lauretti

Assinado por:

*Eduardo Sant Anna Marrachine*

A4092BEE1239477...

Por: Eduardo Sant Anna Marrachine

**TEFRA PARTICIPAÇÕES S/A**

DocuSigned by:

*Paulo Nassar*

5B8C01E830B6A73...

Por: Paulo Nassar



**PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ (Brazilian Taxpayers' Roll) No.18.328.118/0001-09

NIRE (Board of Trade Registry Number) 35.300.453.824

*A Publicly Company with Authorized Capital*

**NOTICE TO THE MARKET**

**Pet Center Comércio e Participações S.A.** ("Company"), in compliance with article 12 of the Brazilian Securities and Exchange Commission Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, as amended, informs its shareholders and the market in general that it received an electronic correspondence from **Kinea Private Equity V Master Multi-Strategy Investment Fund** and **Tefra Participações S/A**, notifying that they now hold 26,720,500 (twenty-six million, seven hundred twenty thousand five hundred) shares, corresponding to approximately 5.8% (five point eight percent) of the Company's common shares.

The full content of the received correspondence is attached as Annex I to this Notice to the Market.

São Paulo, September 18th, 2024

**Aline Ferreira Penna Peli**

*Chief Financial and Investor Relations Officer*

São Paulo, 17 de setembro de 2024

Para:

**PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Petz”)**

Rua Dr. Miguel Paulo Capalbo, Nº 166, anexo 192 e 214.

São Paulo/SP

CEP: 03.035-040

At.: **Sra. Aline Ferreira Penna Peli**

Vice-Presidente Financeira, Relação com Investidores/ESG e Novos Negócios

Ref.: **Realização de Negociação Relevante**

Prezados,

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”),

KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA, fundo de investimento em participações com endereço na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400 – 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.536.198/0001-00, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“FIP V”);

TEFRA PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, 2º andar, sala 03, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.159.372/0001-50, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Tefra” e, em conjunto com o FIP V, os “Adquirentes”);

comunicam que realizaram, em 17 de setembro de 2024, negociação relevante (conforme definição do artigo 12, § 1º, da Resolução CVM 44) envolvendo ações ordinárias de emissão da PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.328.118/0001-09 (“Petz” e “Ações”, respectivamente), por meio da qual passaram a deter 26.720.500 (vinte e seis milhões, setecentas e vinte mil e quinhentas) Ações correspondentes a aproximadamente 5,8 % (cinco vírgula oito por cento) do capital social da Petz (“Negociação Relevante”).

2. A Negociação Relevante não tem por objetivo alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Petz. No entanto, cumpre mencionar que os Adquirentes são os acionistas controladores da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. (“Cobasi”) e nos termos do Fato Relevante divulgado pela Petz em 16 de agosto de 2024:

- a. a Cobasi celebrou com a Petz o Acordo de Associação e Outras Avenças ("Acordo de Associação"), por meio do qual foram estabelecidos os termos e as condições para a implementação da combinação de seus negócios ("Operação");
  - b. caso a Operação seja concluída, a Petz se tornará uma subsidiária integral da Cobasi ("Companhia Combinada"); e
  - c. na data de fechamento da Operação, o acionista de referência da Petz e os Adquirentes celebrarão um acordo de acionistas da Companhia Combinada para regular, dentre outros, o exercício do direito de voto nas deliberações das assembleias gerais, a indicação dos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia Combinada, restrições à negociação de ações da Companhia Combinada por determinado período (*lock-up*) e direito de primeira oferta.
3. Ainda, os Adquirentes informam que **(i)** além das Ações acima mencionadas, os Adquirentes não detêm outros valores mobiliários de emissão da Petz e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Petz, sejam de liquidação física ou financeira; **(ii)** não são parte de qualquer outro acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou compra e venda de valores mobiliários de emissão da Petz.
4. Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as devidas providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA**

**(REPRESENTADO POR KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.)**

DocuSigned by:

*Cristiano Gioia Lauretti*

9B91EZA29D55448...

Por: Cristiano Gioia Lauretti

Assinado por:

*Eduardo Sant Anna Marrachine*

A4092BEE1239477...

Por: Eduardo Sant Anna Marrachine

**TEFRA PARTICIPAÇÕES S/A**

DocuSigned by:

*Paulo Nassar*

5B8C0E8306A473...

Por: Paulo Nassar